



5ª EDIÇÃO DE BOLETIM

18/01/2019

REITORIA: 163, 164 165, 166, 183, 184, 185, 193, 195.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0163/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 14.01.2019 consoante do Processo n.º 23105.018528/2018, da Senhora **MARIA PLÁCIDA PEREIRA GARCIA**.

RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA PLÁCIDA PEREIRA GARCIA, Companheira**, do ex-servidor falecido em 24.09.2018, o senhor **Sérvio Tulio Maranhão Nina**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
VICE - REITOR

Nº 13 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
 Nome: PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES
 Matrícula SIAPE nº: 2182199
 Cargo: Assistente em Administração
 Para: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993
 Responsabilidade do ônus: Órgão requisitante
 Processo: 23204.002369/2018-35
 Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília - UNB na forma abaixo indicada:
 Nome: RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO
 Matrícula SIAPE nº: 2370878
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Para: Câmara dos Deputados
 Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código CNE-07, na Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
 Processo: 23106.145037/2018-11
 Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
 Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
 Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, até 28 de setembro de 2019, na forma abaixo indicada:
 Nome: REJANE BENICIO QUEIROZ
 Matrícula SIAPE nº: 1812887
 Cargo: Assistente de Aluno
 Para: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para exercício no Cartório da 33ª Zona Eleitoral
 Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
 Responsabilidade do ônus: Órgão requisitante
 Processo: 23249.043642/2018-23
 Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
 Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA na forma abaixo indicada:
 Nome: RODOLPHO ZAHILUTH BASTOS
 Matrícula SIAPE nº: 2107081
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Para: Governo do Estado do Pará
 Cargo a ser ocupado: Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
 Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
 Processo: 23000.000818/2019-46
 Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
 Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
 Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO TOZI

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:
 Servidor (a): CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO
 Mat. SIAPE: 1757354
 Cargo: Psicólogo-Área
 Origem: Fundação Universidade do Amazonas
 Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Processo: 23105.083007/2018-13
 Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
 Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:
 Servidor (a): CLÁUDIA AZEVEDO PEREIRA
 Mat. SIAPE: 1846597
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Origem: Instituto Federal de Goiás - Campus Anápolis
 Para: Instituto Tecnológico de Aeronáutica
 Processo: 23380.000452/2018-05
 Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
 Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Declarar Vago, a partir de 18/01/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob o código de vaga nº 942688, ocupado pelo(a) servidor(a) GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3562249, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

CARLA SIMONE CHAMON

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Declarar Vago, a partir de 16/01/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob o código de vaga nº 942697, ocupado pelo(a) servidor(a) ANISIO MENDES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1091062, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

CARLA SIMONE CHAMON

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Designar SIMONE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1669114, Substituta Eventual da Diretoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional, código CD-4, a partir desta data.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 163 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA PLÁCIDA PEREIRA GARCIA, Companhia, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor Sérgio Túlio Maranhão Nina, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 166 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA, lotado na Faculdade de Educação, para participar do Congresso Internacional de Pedagogia 2019 com apresentação dos seguintes artigos científicos: "Formação Continuada de Professores - Um breve estudo sobre o Brasil e o Chile" e "Gênero e sexualidade: aspectos da educação enquanto promotora de uma cultura de paz", a ser realizado na cidade de Havana/Cuba, no período de 04 a 08/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 392 - Prorrogar até 05 de fevereiro de 2020 o contrato ALESSANDRO AVENI como Professor Visitante, lotado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, Processo Eletrônico nº 23106.025646/2017-73.

Nº 395 - Prorrogar até 31 de julho de 2019 o contrato ÍVINA FLORES MELO KUROKI como Professora Substituta, lotado na Faculdade de Ciência da Informação, Processo Eletrônico nº 23106.128513/2017-58.

Nº 398 - Prorrogar até 30 de junho de 2019 o contrato BRUNA MARCELA LIMA DE SOUZA como Professora Substituta, lotada no Departamento de Enfermagem, Processo Eletrônico nº 23106.076995/2018-34.

Nº 405 - Contratar, em caráter temporário RAPHAEL HENRIQUE DE FERNANDES MATOS, na categoria de Professor Substituto, área Sociologia/ Ciências Sociais, para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Sociais, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 002/2019, Processo nº 23106.142779/2018-94.

Nº 407 - Contratar, em caráter temporário HAO ZENG, na categoria de Professor Visitante, área Física, para prestar serviço junto ao Instituto de Física, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 20 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 190/2018, Processo nº 23106.117266/2018-45.

Nº 408 - Contratar, em caráter temporário MICHAEL VYNNYCKY, na categoria de Professor Visitante, área Ciências Mecânicas, para prestar serviço junto à Faculdade de Tecnologia, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 205/2018, Processo nº 23106.062924/2018-54.

CARLOS VIEIRA MOTA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 164/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 07/01/2019, constante do Processo n.º 23105.010522/2019, de interesse de ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2087569, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, com lotação no Instituto de Computação - ICOMP, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 165/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JOSE HUMBERTO DA SILVA FILHO, em documento datado de 15/10/2018, de mudança de regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.010050/2018;

CONSIDERANDO o pedido de recurso em relação ao Parecer 010/2018 – CONSAD que indeferiu a alteração do regime de trabalho de 20 horas para 40 horas com DE;

CONSIDERANDO o Processo n.º 027/2018 e o Parecer n.º 004/2018, realizado e aprovado em 11.12.2018 em reunião ordinária, que decidiu por maioria dos votos, APROVAR o parecer do Relator, Deferindo o pedido de mudança do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor JOSE HUMBERTO DA SILVA FILHO, matrícula, SIAPE n.º 1224334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0166/2019

*Autoriza afastamento do país do servidor
Márcio de Oliveira*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.084738/2019, de interesse do servidor Márcio de Oliveira;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, lotado na Faculdade de Educação, para participar do Congresso Internacional de Pedagogia 2019 com apresentação dos seguintes artigos científicos: "*Formação Continuada de Professores – Um breve estudo sobre o Brasil e o Chile*" e "*Gênero e sexualidade: aspectos da educação enquanto promotora de uma cultura de paz*", a ser realizado na cidade de Havana/Cuba, no período de **04 a 08/02/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2019

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 13 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
 Nome: PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES
 Matrícula SIAPE nº: 2182199
 Cargo: Assistente em Administração
 Para: Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993
 Responsabilidade do ônus: Órgão requisitante
 Processo: 23204.002369/2018-35
 Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília - UNB na forma abaixo indicada:
 Nome: RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO
 Matrícula SIAPE nº: 2370878
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Para: Câmara dos Deputados
 Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código CNE-07, na Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
 Processo: 23106.145037/2018-11
 Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
 Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
 Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - Art. 1º Autorizar a requisição da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, até 28 de setembro de 2019, na forma abaixo indicada:
 Nome: REJANE BENICIO QUEIROZ
 Matrícula SIAPE nº: 1812887
 Cargo: Assistente de Aluno
 Para: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para exercício no Cartório da 33ª Zona Eleitoral
 Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 e art. 105, da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016
 Responsabilidade do ônus: Órgão requisitante
 Processo: 23249.043642/2018-23
 Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.
 Art. 3º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitante.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA na forma abaixo indicada:
 Nome: RODOLPHO ZAHILUTH BASTOS
 Matrícula SIAPE nº: 2107081
 Cargo: Professor do Magistério Superior
 Para: Governo do Estado do Pará
 Cargo a ser ocupado: Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
 Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
 Processo: 23000.000818/2019-46
 Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
 Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
 Art. 4º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO TOZI

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:
 Servidor (a): CAMILA MENEZES FERREIRA GUERREIRO
 Mat. SIAPE: 1757354
 Cargo: Psicólogo-Área
 Origem: Fundação Universidade do Amazonas
 Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Processo: 23105.083007/2018-13
 Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
 Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU, de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:
 Servidor (a): CLÁUDIA AZEVEDO PEREIRA
 Mat. SIAPE: 1846597
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Origem: Instituto Federal de Goiás - Campus Anápolis
 Para: Instituto Tecnológico de Aeronáutica
 Processo: 23380.000452/2018-05
 Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
 Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDES HONORIO DE MENDONÇA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Declarar Vago, a partir de 18/01/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob o código de vaga nº 942688, ocupado pelo(a) servidor(a) GUILHERME ARAUJO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3562249, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

CARLA SIMONE CHAMON

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Declarar Vago, a partir de 16/01/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sob o código de vaga nº 942697, ocupado pelo(a) servidor(a) ANISIO MENDES LACERDA, matrícula SIAPE nº 1091062, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

CARLA SIMONE CHAMON

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Designar SIMONE DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 1669114, Substituta Eventual da Diretoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional, código CD-4, a partir desta data.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 163 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA PLÁCIDA PEREIRA GARCIA, Companhia, do ex-servidor falecido em 24.05.2018, o senhor Sérgio Túlio Maranhão Nina, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 166 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA, lotado na Faculdade de Educação, para participar do Congresso Internacional de Pedagogia 2019 com apresentação dos seguintes artigos científicos: "Formação Continuada de Professores - Um breve estudo sobre o Brasil e o Chile" e "Gênero e sexualidade: aspectos da educação enquanto promotora de uma cultura de paz", a ser realizado na cidade de Havana/Cuba, no período de 04 a 08/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 392 - Prorrogar até 05 de fevereiro de 2020 o contrato ALESSANDRO AVENI como Professor Visitante, lotado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, Processo Eletrônico nº 23106.025646/2017-73.

Nº 395 - Prorrogar até 31 de julho de 2019 o contrato ÍVINA FLORES MELO KUROKI como Professora Substituta, lotado na Faculdade de Ciência da Informação, Processo Eletrônico nº 23106.128513/2017-58.

Nº 398 - Prorrogar até 30 de junho de 2019 o contrato BRUNA MARCELA LIMA DE SOUZA como Professora Substituta, lotada no Departamento de Enfermagem, Processo Eletrônico nº 23106.076995/2018-34.

Nº 405 - Contratar, em caráter temporário RAPHAEL HENRIQUE DE FERNANDES MATOS, na categoria de Professor Substituto, área Sociologia/ Ciências Sociais, para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Sociais, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 002/2019, Processo nº 23106.142779/2018-94.

Nº 407 - Contratar, em caráter temporário HAO ZENG, na categoria de Professor Visitante, área Física, para prestar serviço junto ao Instituto de Física, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 20 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 190/2018, Processo nº 23106.117266/2018-45.

Nº 408 - Contratar, em caráter temporário MICHAEL VYNNYCKY, na categoria de Professor Visitante, área Ciências Mecânicas, para prestar serviço junto à Faculdade de Tecnologia, em regime de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 205/2018, Processo nº 23106.062924/2018-54.

CARLOS VIEIRA MOTA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019011800019

19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0183/2019

*Autoriza a concessão da licença
capacitação do servidor Marcelo
Mario Vallina*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.010460/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Marcelo Mario Vallina,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **MARCELO MARIO VALLINA**, lotado no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do Curso de História da Educação no Brasil, **no período 15.03 a 15.06.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0184/2019

*Autoriza o afastamento do servidor
Jacinto de Moraes Júnior para
cursar Doutorado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.083938/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado do servidor Jacinto de Moraes Júnior,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **JACINTO DE MORAES JÚNIOR**, lotado no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação de Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, **no período de 02/02/2019 a 02/02/2023.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 185/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação N°
02/2019, de 02/01/2019, apresenta incorreção na data de concessão da Progressão da servidora
Gilliény de Souza Rodrigues, SIAPE: 2128450, Assistente em Administração,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R o anexo da Portaria nº 02/2019 – Progressão por
Capacitação, especificamente na data de concessão da Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

“A partir de 03/12/2017”,

Leia-se corretamente:

“A partir de 03/12/2018”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 17 de Janeiro de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0193/2019

CONSTITUIR Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Portaria de Regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito da UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO que o PNAES configura-se ação estratégica à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

CONSIDERANDO que as ações do PNAES desenvolvidas na UFAM ainda não estão regulamentadas

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência Estudantil, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), está providenciando a construção da Política de Assistência Estudantil com prazo de conclusão e implementação até 2020, que contará com a participação de representantes da comunidade acadêmica (servidores e discentes) e que, anteriormente a essa ação, existe a necessidade da regulamentação das ações do PNAES desenvolvidas no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO que a UFAM, assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), está sendo auditada pela Controladoria Geral da União (CGU) no que se refere à sistemática de desenvolvimento das ações de assistência estudantil financiadas pelo PNAES, e uma das principais recomendações é a regulamentação do PNAES e construção da Política de Assistência Estudantil.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores relacionados abaixo, Grupo de Trabalho para fins de elaboração de Portaria de Regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito da UFAM:

M



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



fls.02

PORTARIA GR Nº 0193/2019

• **Departamento de Assistência Estudantil (DAEST)**

Mônica Cristina Barbosa Pereira – Diretora
Siape nº 2091473

Alex Martins Coelho – Coordenador de Benefícios Estudantis
Siape nº 01713663

Jeane de Amorim Freire – Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil
Siape nº 1761283

Ingrid Câmara Areque – Assistente Social
Siape nº 1760648

Vinicius Padilla – Psicólogo
Siape nº 1079784

• **Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas (CIPGP)**

Jorge Alberto da Silva Teixeira
Siape nº 1725599

Art. 2º - E S T I P U L A R o prazo de 140 (cento e quarenta) dias, a contar de **12/11/2018**, para que o Grupo de Trabalho instituído por este ato conclua as ações objeto de sua constituição.

Art. 3º - C O N V A L I D A R, a contar de **12/11/2018**, os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído por este ato.

Dê ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, Amazonas,
17 de Janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0195/2019

Autoriza remoção de ofício da servidora Rosemeyre Donato de Brito Caldas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a conveniência para Administração na adequação da força de trabalho;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **ROSEMEYRE DONATO DE BRITO CALDAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS, **a contar de 02/01/2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor